

PORTARIA Nº 572/2021

Concede Férias a servidora **ROSANGELA GUANDALIN**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSANGELA GUANDALIN**, matrícula nº 2457-0, ocupando o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 23 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita